



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 27/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Delega competência para as atribuições de Ordenador Secundário da Despesa.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a funcionária MARIA APARECIDA ROSENO – matrícula nº 45.987-8, para exercer as atribuições de Ordenador Secundário de Despesa da SE-2 – Departamento de Apoio à Educação.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de agosto de 2020.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretário de Educação